



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 11

Brasília - DF, segunda-feira, 18 de janeiro de 2010



SEÇÃO



### Ministério da Ciência e Tecnologia

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA No- 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7o do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.003874/2009-71, de 21 de outubro de 2009, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 88.020.102/0001-10, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

**Produto 1:** Aparelho controlador de parque de estacionamento de veículos automotores.

**Modelo:** T 21.

**Produto 2:** Controlador de acesso.

**Modelos:** BCA 1020, BCA 1020 P, BCA 1020 E, CCA1020, CCA1020P, CCA1020E, CCA1020DEF, CCA1040E-E, CCA1040ED, CCA 1020-MICRO, TCA 1020, MCAMASTER 1020, MCAPLUS 1020, MCACLIP 1020, MCA TXLITE, MCAMIFARE, MCAACESSO, MCAPONTO, MCA NET, MCANET FIT, SLIDE 500, SLIDE 900.

**Produto 3:** Controlador Automático de Tráfego de Veículos Automotores.

**Modelos:** COTRA, MCT, CD 100, CD200, FCA, FCA 6F, Visio, CD300.

**Produto 4:** Controlador de Máquinas Extrusoras.

**Modelos:** DIGIGRAV 300, DIGIGRAV-800, DIGIMIX 300, Digimix-300 - 6P, Digimix-800 - 4P.

**Produto 5:** Terminal de Recarga de Cartões.

**Modelos:** DG 700, DG 800, Dg 710, DG 820, DG 821, DG 825, DG 810.

**Produto 6:** Validador eletrônico de bilhete magnético e cartão inteligente (smart card).

**Modelos:** SP 200K, DG 3000, DG 2000-Plus/MCA.

**Produto 7:** Validador eletrônico de cartões inteligentes (smartcard).

**Modelos:** DG 2000, DG 2000-Plus, DG 420, DG 2001 Wlan.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO MACHADO REZENDE**